

*C.I: OK
 *Parecer: OK
 *Publicar:
 *Incluso Portal:

SECRETARIA: **SEMS**

PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL n°. 9/2015-**000** 35

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO		OF. HOMOLOGAÇÃO Nº _____/2015	
DECRETO Nº 136/2015	DATA: 11/03/2015	PUBLICADA: 16/03/2015	
PREGOEIRO TITULAR: GERSEMI PEREIRA DE OLIVEIRA			
OBJETO: "Aquisição de Oxigênio Medicinal para o Hospital Municipal de Paragominas, até 31/12/2015".			
DATAS E HORÁRIOS			
PUBLICAÇÃO		ABERTURA	
HORA ABERTURA:			
<u>03</u> / <u>06</u> /2015	<u>16</u> / <u>06</u> /2015	<u>14</u> : <u>30</u> HS	
REABERTURA			
FONTE DE RECURSO: FMS.			
JORN. G. CIRC		IOEPA	
D.O.U			
PROGRAMAR	<u>01</u> / <u>06</u> /2015		
PAGAR	<u>02</u> / <u>06</u> /2015		
PUBLICAR	<u>03</u> / <u>06</u> /2015		

PMP/ Deptº de Licitação
 P/CARIMBAR, NUMERAR E RUBRICAR TODAS AS PÁGINAS DO PROCESSO.

Publicado no DOE + Diário d. Pará

Ofício SEMS/S.ADM nº. 115/2015
Paragominas (PA), 23 de março de 2015

Ao
Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Paulo Pombo Tocantins
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Solicitamos autorizar a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **Pregão Presencial, do tipo menor preço por item**, para aquisição de Oxigênio Medicinal, que consiste na reposição dos cilindros, para atender ao Hospital Municipal de Paragominas até 31/12/2015, conforme Termo de Referência em anexo.

O Pregão será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Francisco Antonio da Silva
Francisco Antonio da Silva
Secretário

M. das Graças Quadros M. Silva
M. das Graças Quadros M. Silva
Secretária de Adm. e Finanças
Prefeitura Mun. de Paragominas

Diego Guimarães Vieira
Diego Guimarães Vieira
Diretor
Deptº de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas

TERMO DE REFERÊNCIA nº. 14/2015

01 – DO OBJETO: aquisição de Oxigênio Medicinal, que consiste na reposição dos cilindros, para atender ao Hospital Municipal de Paragominas até 31/12/2015.

02 – QUANTIDADE: As quantidades máximas estão discriminadas e especificadas na Solicitação de Despesa nº 20150323008.

03 – VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

- **04 – PROPOSTA:** As empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar suas propostas em envelopes lacrados, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais.
- O produto deverá ter qualidade comprovada e registro do material na Anvisa ou Órgão competente

05 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: atender aos pacientes do pronto socorro, bloco cirúrgico, ala hospitalar e sala de parto do Hospital Municipal de Paragominas.

06 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra assinado por, no mínimo, 02 assinaturas: Prefeito/Vice-Prefeito, Secretario Municipal de Saúde. De se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter **ATESTO** de recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64.

07 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- fornecer o material, objeto deste Termo de Referência, conforme solicitação do Hospital Municipal de Paragominas em até 12 horas a contar da data e hora da solicitação
- fornecer vasilhames e/ou recipientes em quantidade e capacidade de armazenamento dos produtos, conforme necessidade do HMP no sistema de consignação, visando reposição dos gases.
- no término do contrato os vasilhames e/ou recipientes da empresa deverá permanecer no Hospital Municipal de Paragominas até o consumo de todos os produtos neles contidos, para que sejam recolhidos.

08 – SANÇÕES: As previstas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e demais sanções aplicáveis a casos da espécie.


Antonia Maria de Oliveira
Coord. de Suprimentos e Armazenamento
Prefeitura Mun. de Paragominas

09 – ORÇAMENTO:

2.081- Manutenção do Hospital Municipal de Paragominas – recurso **FMS**

10 – FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do (s) contrato (s) será realizada por servidor designado através de Portaria.



Antonio Maria de Oliveira Barbosa
Coord. de Suprimentos e Almoxarifado
Prefeitura Mun. de Paragominas

Paragominas, 12 de Maio de 2015

Ofício Nº. 159/2015 PMP/SEMS/HMP

A Prefeitura Municipal de Paragominas
Ilmo Sr. Coordenador de Suprimentos e Almoxarifado

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas
[Assinatura]
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal de Paragominas

Prezado Senhor,

Com o objetivo de atender as necessidades em relação ao consumo diário de gás oxigênio medicinal se faz necessário a contratação de um maior quantitativo, pois haverá qualificação do serviço com o funcionamento da UCIN (Unidade de Cuidados Intensivos Neonatais) e elevação dos números de leitos de internação hospitalar nas clinicas médicas e cirúrgicas. Vale ressaltar que a quantidade licitada para o ano de 2013 e 2014 não atendeu as necessidades dos anos citados. Informamos ainda que o gás de oxigênio medicinal que estamos solicitando, também será usado pelas ambulâncias que transportam pacientes em estado grave para o Hospital Regional Publico do Leste ou para Belém, por pacientes que fazem uso de gás oxigênio medicinal domiciliar e pela ambulância do Samu que transportam pacientes acidentados para o Hospital Municipal.

Sendo o que tínhamos para o momento, no ensejo apresentamos nossos votos de elevada estima.

[Assinatura]
Adonias Corrêa da Silva
Diretor
Hospital Mun. de Paragominas

[Assinatura]
Flávio dos Santos Garajau
Coord. Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

[Assinatura]
Francisco Antônio da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Atenciosamente,



Prefeitura de
PARAGOMINAS
bom pra se viver

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20150323008



Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.081 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de Consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.04 Gás Engarrafado

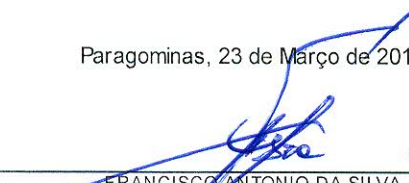
FONTE DE RECURSO : 010000 Recursos ordinários

*Defiro a solicitação do
Secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de oxigenio medicinal que consiste na reposição dos cilindros, para serem utilizados no Hospital Municipal de Paragominas durante o exercicio de 2015. Recurso FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quant	Unidade
965430	OXIGENIO MEDICINAL PARA RECARGA DE CILINDROS DIVERSOS	30000,0000	METRO CÚBICO

Paragominas, 23 de Março de 2015


FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
~~Francisco Antonio da Silva~~
Secretario Municipal de Saude
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01